PORTARIA nº. 196/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REMOVER, a servidora **ADRIELI GELINSKI ZAKALUSNE,** ocupante do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções junto ao N.E.M José Schimborski, a partir de 07 de Fevereiro de 2024, em conformidade com o art. 40, §1º, da Lei Municipal n. 004/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 07 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 09 de Fevereiro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI
Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.